



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
Padovan  
VEREADOR

2836

07/12/2023 10:10:20 1428

g

INDICAÇÃO nº 306/2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente a  
escola EMEI Tia Mercedes, Rua 7 De  
Setembro, 2197 – Centro, Uruguaiana RS

Documento 134/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a escola EMEI Tia Mercedes, Rua 7 De Setembro, 2197 – Centro, Uruguaiana RS

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2023.

  
Ver. BISPO PADOVAN  
Bancada do Republicanos.